MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 3387, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova o Regulamento do Curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (ProfEPT) do Ifes – Campus Vitória.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais considerando os autos do processo nº 23148.001682/2020-38, bem como as decisões proferidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão - Cepe em sua 53ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento do Curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (ProfEPT) do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Vitória, conforme anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor e inicia a produção de efeitos em 2 de janeiro de 2025.

JADIR JOSE PELA
Reitor

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Jadir José Pela (Reitor).
Chave de autenticidade do documento: FF01BC29-5B13C9D5-E35D65C8-05BE918E
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br